



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 680ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, realizou-se a seiscentésima octogésima reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, convocada como extraordinária, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Fabício Benevenuto de Souza* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores da Graduação), *Luiz Chaimowicz* e *Renato Antônio Celso Ferreira* (representantes dos professores Titulares), *Clodoveu Augusto Davis Júnior* e *Fernando Magno Quintão Pereira* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Renata Viana Moraes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Aldri Luiz dos Santos* e *Dorgival Olavo Guedes Neto* (representantes dos professores titulares), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo). **1) Concurso docente para área de Engenharia de Computação: Arquitetura e Organização de Computadores e Projeto de Hardware (EDA) – 2 (duas) vagas:** a Câmara aprovou, por unanimidade, encaminhar à CPPD a solicitação de abertura de edital de seleção para concurso, juntamente com o barema para a prova de títulos do concurso, Anexo I desta ata. O período para inscrições terá um prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do Edital. **2) Redistribuição docente na área de Interação Humano Computador:** a Câmara analisou a mensagem encaminhada pela Comissão de análise do processo de redistribuição e solicitou que seja marcada uma entrevista com o candidato interessado no processo. Após a entrevista, a comissão deverá encaminhar seu parecer para análise na próxima reunião da Câmara Departamental. **3) Contrato de prestação de serviços entre a FGH Soluções de Tecnologia e a Fundep:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a FGH Soluções de Tecnologia e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica para verificação de conformidade da adequação do sistema de diário de bordo eletrônico Zulo, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 018/2025, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **16 de maio de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 19/05/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 19/05/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Moraes Coutinho, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haniel Moreira Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 19/05/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 19/05/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Benevenuto de Souza, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 20/05/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4218646 e o código CRC 00D44CEE.